

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC

Portaria nº016/2019, de 06 de agosto de 2019.

Convoca os estudantes universitários beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, para o Recadastramento 2019.2

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os estudantes universitários, de cursos tecnológicos e técnicos profissionalizantes, para efetuarem o **RECADASTRAMENTO 2019.2, para Alagoinhas**, no período de **07 a 09 de agosto de 2019**, (dias úteis), na Secretaria da Educação, **das 9h às 11h e das 14h às 17h**.

Parágrafo Único- O Recadastramento será presencial e no caso de menor de idade, deverá ser acompanhado dos pais ou responsáveis.

Art. 2º - A utilização do Transporte Universitário, está condicionada ao Recadastramento, devendo ser apresentados todos documentos listados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único- O recadastramento visa assegurar o Transporte Universitário aos atuais beneficiários, devidamente cadastrados, porém o cadastro de **novos estudantes, constitui-se apenas num requerimento de Transporte Universitário** e o seu deferimento, está condicionado à **existência de vagas**, levando-se em consideração o número de poltronas disponíveis.

Art. 3º - Na hipótese da demanda por vagas no Transporte Universitário, ser maior que o número de vagas oferecidas, será dado prioridade aos estudantes de cursos universitários ou tecnológicos (cursando faculdade), que já estejam no Programa desde 2017 e depois, aos que apresentarem a documentação exigida, sem pendências.

Art. 4º - O Programa visa atender prioritariamente, alunos que estejam cursando faculdade (cursos de nível superior), na hipótese de vagas remanescentes, poderão ser atendidos cursos profissionalizantes.

Art. 5º - Os motoristas receberão as **listas atualizadas dos alunos** devidamente cadastrados, para terem acesso ao Transporte Universitário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Bahia, em 06 de agosto de 2019.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação



Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação - SEDUC

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 016/2019, de 06 de agosto de 2019.

**Convoca os estudantes universitários
beneficiários do Programa Municipal de
Transporte Universitário, para o
Recadastramento 2019.2**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECACASTRAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2019.2

- Cópia do comprovante de residência, atualizada, dos últimos três meses;
- 01 (uma) Foto 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do R.G. ou C.N.H.;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Documento oficial da instituição de ensino, informando os dias e horários de aulas, curso, e turno.

IMPORTANTE:

Todos os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias simples, acompanhados dos originais para conferência;

Não serão efetivadas inscrições com documentação incompleta;

Estudantes com cadastro regular, deverão apresentar apenas o **COMPROVANTE DE MATRÍCULA** atualizado.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação



Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000